EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIEGO ALMEIDA MADEIRA PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – ESTADO DO PARANÁ.

André Luis de Mello, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Jaguapitã, vem através deste requerer a V.Exa, a devida autorização para participar do curso **"Novas Regras de Licitações – para Pregoeiros e Comissão"**, que será realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de Março, pela **UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública**, em Curitiba - PR.

Nestes termos
Aguarda deferimento

Jaguapitã, 17 de fevereiro de 2020.

André Luis de Mello
Oficial Legislativo

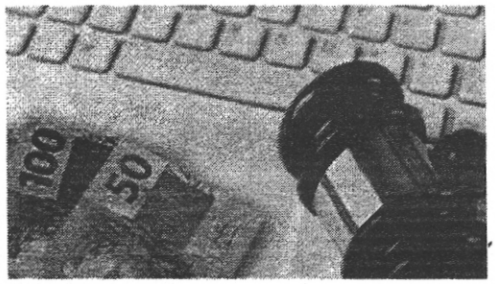
Ciente autorizo.
17/02/2020

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

17/02/2020 13:54h
Protocolo: 012/2020
Eliana Marioto
Assistente Legislativo

Req: 006/2020

UNIPÚBLICA
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA



Curso: Novas Regras de Licitações - para Pregoeiros e Comissão

Data: 10, 11, 12 e 13 de Março de 2020

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18 horas horas

Programação:

Novo Pregão e suas Regras
Dia 10 - das 14h às 17h



Lucimara Oldani Taborda Coimbra
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . .
[+]

1 Legislação pertinente ao pregão (presencial e eletrônico)

2 Vantagens

3 Impugnações ao edital

4 A sessão de recebimento das propostas

5 Os lances

6 A negociação

7 O tratamento diferenciado às ME e EPP(LC 147/2014)

8 A classificação das propostas

9 A fase de habilitação das vencedoras

10 Os recursos

11 Adjudicação e homologação

12 Observações sobre o Sistema Eletrônico:

a) Cadastro no portal de compras do Banco do Brasil

b) Compra simulada no portal do Banco do Brasil

c) Cadastro no portal de compras da Caixa Econômica Federal

d) Cadastro no SICAF

e) Cadastro no UASG

f) Cadastro no SIASG

g) Cadastro no portal de compras do Comprasnet

h) Compra simulada no portal do Comprasnet

Termo de Referência e Cotação de Preços
Dia 11 - das 9h às 12h



Lucimara Oldani Taborda Coimbra
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . .
[±]

1 Termo de Referência:

a) Definição do objeto

b) Orçamento detalhado

c) Preços estimados

d) Métodos

e) Estratégias de suprimentos

f) Cronograma

g) Planejamentos iniciais

h) Regras para a contratação

i) Critérios para o cumprimento do contrato

j) Obrigações da contratada

k) Gestão e fiscalização

l) Marca e qualidade padrão do material aplicado no serviço

m) As medições de cada serviço

n) As condições de pagamentos

o) Ateste dos produtos e serviços

p) Regras dos reajustes e repactuação

q) Reequilíbrio econômico financeiro.

r) O processo de aplicação de sanções

s) Aditivos contratuais

2 Cotação de preços:

a) Exigência de preço máximo - Teto (Constituição do Paraná, art 27, XXI)

b) Valor máximo - valor estimado - valores praticados no mercado (distinção)

c) Perigos nas cotações incongruentes (Teto alto - Teto baixo)

d) Instruções do TCU (Acórdão nº 877/16 - Tribunal Pleno)

e) Instruções do TCE/PR (Acórdão 868/2013- Plenário)

f) Gestão terceirizada da cotação

g) Tabela Audatex

h) Bancos/Cotação de preços (ferramentas eletrônicas)

Temas Licitatórios Polêmicos
Dia 11 - das 14h às 17h



Lucimara Oldani Taborda Coimbra
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . . [+]

1 Principais pontos geradores de irregularidades

2 Como evitar o direcionamento e restrições

3 Regras para aproveitar licitação de outro órgão (Carona)

4 É possível exigir apresentação de amostra

5 Cuidados com o uso ou não de lotes

6 É possível indicar marca de preferência (homologação prévia)

7 Como rejeitar certas marcas (desclassificação)

8 Exequibilidade das propostas (preços muito baixos)

9 Contratações diretas:

a) Dispensa de licitação

d) Inexigibilidade licitatória

e) Credenciamento de profissionais e serviços

f) Chamamento público (merenda escolar)

10 A normatização das licitações

11 Orientações sobre o uso de "Minutas Licitatórias"

Micros e Pequenas Empresas: Tratamento nas Licitações
Dia 12 - das 9h às 12h



Lucimara Oldani Taborda Coimbra
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . . [+]

1 As previsões da Lei do Pregão (10.520/2002)

2 Exigências da LC 123/2006 (lei geral)

3 As novidades da LC 147/2014

4 Manual do TCE/PR

5 A regulamentação local

6 Benefícios conferidos

7 Enquadramento/desenquadramento/reenquadramento

8 Participação fraudulenta: consequências

9 Enquadramento no edital licitatório

10 Etapa recursal

11 Como resolver o empate

12 A licitação exclusiva

13 Procedimentos na licitação por item

14 Privilégios referentes ao local da sede

15 Os privilégios na dispensa

Diretrizes para Pregoeiro e Comissão de Licitações
Dia 12 - das 14h às 17h



Jonias de Oliveira
Advogado, professor universitário, pós-graduado em. . . [±]

1 Sobre o Pregoeiro e Equipe de Apoio:

a) Os Poderes do Pregoeiro

b) O Papel da Equipe de Apoio

2 Sobre a Comissão de licitações:

a) Espécies de comissões

b) Competências da Comissão

c) Os membros (escolha, atribuições e remuneração)

3 Sobre as licitações:

a) Conceito e Legislação aplicável

b) Procedimentos e formalidades

c) Modalidades

d) Tipos

e) Fases

f) Etapas

g) Prazos e veículos de publicidade

h) Termo de Referência

i) Edital e anexos

j) Pareceres

4 Responsabilidade e responsabilizações

Julgamento, Impugnações e Recursos
Dia 13 - das 9h às 12h



Lucimara Oldani Taborda Coimbra
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . . [±]

1 O Julgamento da Licitação:

a) O representante legal da proponente

b) Análise dos documentos (habilitação)

c) Verificação das propostas

d) A atuação do Pregoeiro

e) A atuação da Comissão e grupo de apoio

f) A participação de ME e EPP

g) A suspensão do julgamento

h) Adiamento do julgamento

i) Cancelamento do julgamento

j) Anulação do julgamento

k) Convocação do 2º colocado

2 Impugnações e Recursos Licitatórios:

2.1 Impugnação de Edital:

a) Aplicabilidade

b) Prazos

c) No pregão

d) Por cidadão

e) Procedimentos

2.2 Recurso Administrativo:

a) Aplicabilidade

b) Penas

c) Suspensão

d) Multas

e) Procedimentos

f) No pregão

g) Regras do julgamento

3 Contrarrazões

4 Representação:

a) Aplicabilidade

b) Necessidade

c) No pregão

d) Ao TCE ou TCU

e) Ao MP

5 Pedido de Reconsideração:

a) Aplicabilidade

b) Motivos

6 Suspensão cautelar pelo Judiciário

Valor do Investimento
- **R$ 2190 reais** 1.500,00

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP**, inscrita no CNPJ nº: **11.227.107/0001-93**